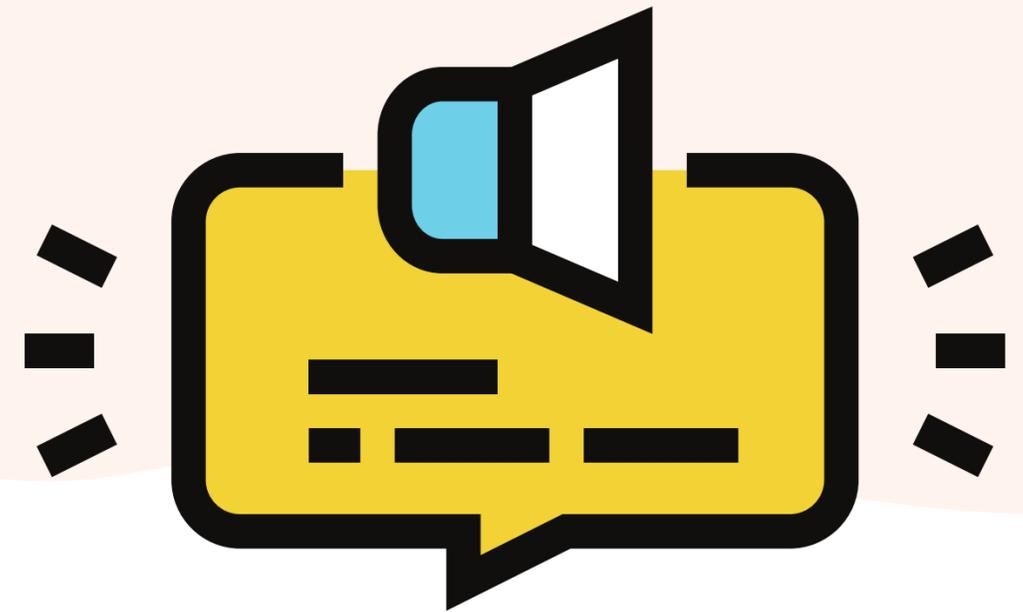
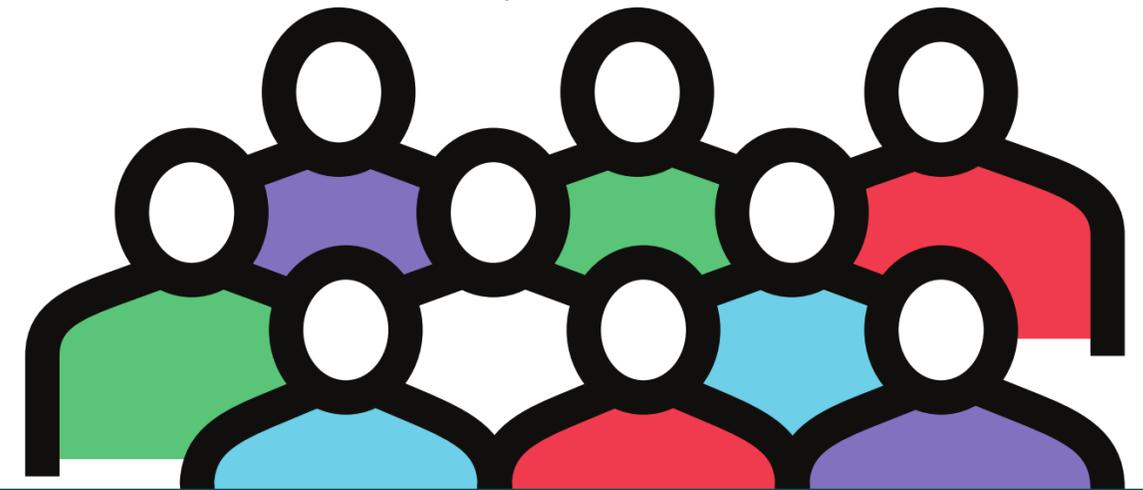


TRT-1, TRT-2, TRT-3, TRT-4 E TRT-15 REALIZAM

AUDIÊNCIA PÚBLICA



**PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE
METAS NACIONAIS 2026**



24 DE JUNHO - ÀS 11H



Transmissão ao vivo pelo canal
do TRT-15 no youtube

META 1
CELERIDADE



Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2026, menor que 40%.

META 2
PROCESSOS ANTIGOS



Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

META 3
CONCILIAÇÃO



Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 5
EFICIÊNCIA



Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução.

META 9
INOVAÇÃO



Desenvolver, no ano de 2026, no mínimo, um projeto voltado para a atividade judicial oriundo do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública;

META 10
INFÂNCIA E JUVENTUDE



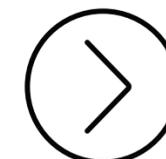
Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.



META ESPECÍFICA

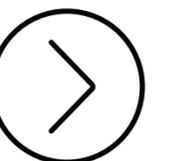
**PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E
SERVIDORES**

**Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do
tribunal e alcançar em 2026:**



a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);



c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.



PROPOSTA DE NOVA META NACIONAL

Aumentar o Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar no mínimo 50% da pontuação geral do IPER.



PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA

Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 86% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.



**REGISTRE SUA
PRESENÇA**



AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO!

Assessoria de Gestão Estratégica